



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 01 DE AGOSTO DE 2022

11.2. REGISTO N.º 60.775/2022 - CRIAÇÃO DA “EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL”-----

---- Na presença da informação registada sob o n.º 45.145/2022, então apresentada pelo Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde, a colocar à consideração superior a designação dos conselheiros locais para a igualdade e a constituição da equipa para a igualdade na vida local, na reunião de 17 de junho transato, a Câmara deliberou devolver o processo àquele serviço para melhor instrução. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, prestou a informação registada sob o n.º 60.775/2022, que se reproduz na íntegra: “Dando cumprimento à deliberação de Câmara de 17 de junho de 2022, propõe-se a seguinte redação: -----

---- No âmbito da celebração do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação entre o Município e a Comissão de Igualdade Género, que visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual “(ENIND), ao nível do Município, compete, designadamente: -----

---- **I - A nomeação de dois Conselheiros Locais para a Igualdade**, que devem atuar de forma articulada para os efeitos do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros locais para a Igualdade, ao abrigo da alínea a) do ponto i. e ii. da cláusula quarta, foi designado como Conselheiro Interno o Chefe da DEVS, Prof. José António Martins.-----

---- Devido à reorganização interna do Serviço de Ação Social e Saúde, deverá proceder-se à substituição do **Conselheiro Interno**, que passará a ser assumida pelo atual dirigente Dr. António Castanheira, com contrato de trabalho em funções públicas e ocupando cargo da direção na Câmara Municipal. Como **Conselheira Externa** com competência especializada na área do Protocolo, foi designada a Prof.ª Maria de Fátima Caetano Vieira Lopes; -----

---- **II - A constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local**, ao abrigo do nº 1 da cláusula quinta, deverá ser composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente de Câmara Municipal. -----

---- Até ao momento, não foi criada a EIVL, facto que já tinha sido assinalado pela Comissão para a Igualdade de Género, deste modo, e de acordo com: -----

- O nº 2, sugere-se a integrar a EIVL, designadamente: -----

- a) Sra. Vereadora com Pelouro da Ação Social e Saúde, Prof.ª Micaela Durão; -----
- b) Conselheiros Locais para a Igualdade, Dr. António Castanheira e a Prof.ª Fátima Lopes;
- c) Dirigentes da área da Educação e do Desporto, Prof. José António Martins e o Prof. Jorge Santos; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

d) representante da ONG /Especialista da igualdade de Género – Dr.^a Bruna Tapada
(Presidente da Associação Igualdade.PT)-----

- O nº 3, sem prejuízo do disposto no nº 1 e 2, podem, ainda, integrar a referida equipa, representantes da Assembleia Municipal, até ao máximo de quatro pessoas, a indicar pelo Presidente de Câmara Municipal, sendo pelo menos um/a deverá der o/a Presidente da Junta de Freguesia. -----

---- Face ao exposto, entende-se que a equipa deverá ser constituída por pelo menos 5 elementos, sendo possível que a mesma possa ser aprovada pelo órgão executivo, para que possa atuar sem a nomeação do representante da Junta de Freguesia. -----

---- É função desta equipa a operacionalização das dinâmicas relacionadas com a implementação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND). Importa salientar que se encontra em fase de conclusão o Diagnóstico para a Igualdade Género, assim como o referido Plano. Foram enviados pelos nossos serviços todos os dados solicitados pela CIMT pelo que aguardamos os resultados do diagnóstico. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NOMEAÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A **EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL**.

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*